DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

experimentais qualificados para desenvolver pesquisas aplicadas, metodologias de análise e soluções digitais voltadas aos Campos Gerais., enquadrado na Área Prioritária "**AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO**" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R$ 3.025.158,92 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) **SIMONE CRISTINA DE SOUZA VIEL**, portador(a) do CPF nº ***.182.399-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) **RODRIGO ZARDO**, portador(a) do CPF nº ***.839.519-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 154123/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 235/2026 - **E-protocolo**: 26.853.292-7 - **Partícipes**: UEF/SETI/UNIOESTE

OBJETO

O presente **Termo de Execução Descentralizada - TED** - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "**PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PROTAG - UNIOESTE**", cujo objeto consiste em desenvolver ações de formação stricto sensu (mestrado e doutorado) voltadas à qualificação técnico-científica e gerencial de servidores públicos estaduais do Paraná, por meio da oferta de vagas em Programas de Pós-Graduação da Unioeste, com ênfase na produção de conhecimento aplicado à melhoria da gestão pública, inovação institucional e enfrentamento de desafios estratégicos do Estado, em consonância com as diretrizes do Programa de Formação para Transformar a Gestão Pública (PROTAG/EG 003/2025) e com as linhas de pesquisa dos PPGs da universidade, enquadrado na Área Prioritária "**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **22 (vinte e dois) meses**, sendo destes, **18 (dezoito) meses** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) **PAOLA ANDRESSA SCORTEGAGNA**, portador(a) do CPF nº ***.936.929-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) **DEBORA NOVAES SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.921.859-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 154238/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO - PROFICE 2025 - 5º EDIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2025 - SEEC - PROFICE - EIXO II: FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS E FESTAS POPULARES

Protocolo n.º: 24.656.665-8

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002/2025 - EIXO II: FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS E FESTAS POPULARES, da 5ª edição do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado preliminar após análise de recursos da fase de Análise Técnica e de Mérito dos projetos inscritos no referido edital. O prazo de interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados da Divulgação do resultado preliminar. Para consultar acesse https://www.cultura.pr.gov.br/. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 98903-5975 - Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 13 de novembro de 2026

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 154337/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: PLANSERVICE- TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 9616/2025, Este termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência.
Valor: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R$ 11.024,74 (cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2027 até 27/01/2028.
Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, Subelemento de Despesa: 3390.3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte: 500 e/ou 501.
AUTORIZADO POR: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira**
PROTOCOLO: 26.770.480-5

Protocolo 154588/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 8327/2024, Este termo tem por objeto a inclusão do adicional de insalubridade em relação a
postos de servente de limpeza.
Valor: O valor mensal do contrato, passará de R$ 420.261,05 (Quatrocentos e vinte mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos) para R$ 430.043,87 (Quatrocentos e trinta mil e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, Subelemento de

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
275ac543
EDIÇÃO 12258 | DATA 16/11/2026